



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

Telefone



(77) 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 174-2020 - CREDENCIAMENTO N° 004-2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 044-2020 - ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 174-2020 - CREDENCIAMENTO N° 004-2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 044-2020 - HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 044-2020

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 294-2020 - ELIENE MOURA DE SOUZA LOPES
- EXTRATO DE CONTRATO N° 277-2020 - CASA DE APOIO ÀS PREFEITURAS - REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174-2020
CREDENCIAMENTO Nº 004-2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044-2020**

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudica o objeto de contratação em favor da Profissional **ELIENE MOURA DE SOUZA LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 024.509.395-80, estabelecida na Rua Brasília, N.º 9945, Centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Cocos - BA, 30 de outubro de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174-2020
CREDENCIAMENTO Nº 004-2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044-2020**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 044-2020, vinculado ao Processo Administrativo nº 174-2020, Credenciamento nº 004-2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da Profissional **ELIENE MOURA DE SOUZA LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 024.509.395-80, estabelecida na Rua Brasília, N.º 9945, Centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Cocos - BA, 30 de outubro de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044-2020

DECLARA INEXIGÍVELA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE EMFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Considerando que o Município de Cocos-BA necessita contratar imediatamente de Técnico de Enfermagem para prestação de serviços no Hospital Municipal São Sebastião;

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando os termos legais dispostos na Constituição Federal no caput do art. 6º; inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23; caput do art. 196 e caput do art. 197; §1º do art. 199; Decreto Municipal n.º 071/2017; na Lei Federal n.º 8.666/1993 no caput do art. 25º, e na Lei Federal n.º 8080/1990 no caput do art. 7º, e suas alterações e mediante as condições estabelecidas no presente edital do Credenciamento n.º 004-2020, é que se ratifica a contratação dos serviços de saúde em tela.

Considerando que, o preço estar razoáveis e de acordo com os praticados em outros municípios no mesmo ramo e gabarito, fatos estes que atendem as disposições contidas nos incisos II e III, parágrafo único, art. 26 da Lei n.º 8.666/93;

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Considerando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, que informa e sugere como vantajosa para este Município, a contratação da profissional, que se enquadrou nas exigências e nos valores investidos pelo município, sendo pertinente a proposta apresentada pela pessoa Física ELIENE MOURA DE SOUZA LOPES com CPF sob o nº 024.509.395-80, estabelecida na Rua Santo Antônio, Nº 39, Centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais), pelo período de 12 (doze) meses.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para contratação da profissional, para a prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cocos – Bahia.

Art. 2º - Reconhecida a necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta de profissional de saúde, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cocos-Ba, 30 de outubro de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 294-2020

ESPÉCIE/N.º: Inexigibilidade de Licitação n.º 044-2020 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 174-2020 - **CRENCIAMENTO N.º 004-2020** - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.951.872/0001-51 - **CONTRATADA:** ELIENE MOURA DE SOUZA LOPES - CPF: 024.509.395-80 - **OBJETO:** Credenciamento para contratação de pessoa física para prestação de serviços Técnico de Enfermagem, conforme Anexo I do edital para atendimento, em caráter complementar, às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cocos - Bahia. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais) - **VIGÊNCIA:** 30 de outubro de 2020 a 29 de outubro de 2021 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.030.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 02 - Fonte - 10.302.032.2075 - Gestão de Ações Hospitalar e Ambulatorial - 3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 02, 14 - Fonte - LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 30 de outubro de 2020 - Clewton Domingues de Souza - Secretário Municipal de Saúde.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 277-2020

ESPÉCIE/Nº: Pregão Presencial nº 028-2020 - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520-2002 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 255-2020 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.951.872/0001-51 - **CONTRATADA:** Casa de Apoio às Prefeituras Ltda - CNPJ: 08.303.978/0001-34 - **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e traslado local para pacientes e acompanhantes que realizam tratamento fora do município (TFD), na cidade de Salvador-BA para atendimento as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cocos - Bahia- **VALOR GLOBAL:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) - **VIGÊNCIA:** 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2021 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.000 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.030.2.032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 02 - Fonte - **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 07 de outubro de 2020 - **Clewton Domingues de Souza** - **Secretário Municipal de Saúde.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/34E6-04B2-79F0-642B-8B19> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 34E6-04B2-79F0-642B-8B19



Hash do Documento

a38ea3b010f5c1e23bcf474bcd52abac3015973fbf69439820840175e5785bfb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/11/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/11/2020 16:20 UTC-03:00